



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.086/2025

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
136.000,00(CENTO E TRINTA E SEIS MIL).**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso V, Lei nº. 2.028/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pesso.....R\$ 15.000,00

0601.1236102022.010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

3.1.90.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis - pessoal.....R\$ 18.000,00

0602.1236504022.107 – MANUTENÇÃO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pess.....R\$ 44.000,00

0703.1030104062.034 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE - ACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pess.....R\$ 16.000,00

0801.2060504112.183 – MANUTENÇÃO DA INSPETORIA VETERINARIA

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 40.000,00

0901.2678202122.063 – MANUTENÇÃO DE PONTES E BOEIROS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pesso.....R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 136.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.34.00.00.00 – Outras despesas de pessoal deco. con.....R\$ 15.000,00

0601.1236102022.010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações patronais.....R\$ 18.000,00

0602.1236504022.107 – MANUTENÇÃO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 44.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0703.1030104062.034 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE - ACS

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 16.000,00

0801.2012202102.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 40.000,00

0901.26122021.060 – MANUTENÇÃO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo.....R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 136.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de setembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA

Secretário Municipal de Administração